



## ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 016/21/PRES/OAB/RO

Aos 09 de julho de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa da palestra (anexo), apresentada pelos (as) advogados (as): Ana Paula De Lima Fank: Secretária-Geral da Subseção de Cacoal e Diogenes Nunes De Almeida Neto: Presidente Subseção de Cacoal, qual será coordenador da programação: **CAJA: Acolhimento a Jovem Advocacia – Subseção Cacoal**, Tendo como palestrantes (anexo). A programação terá a **duração de 2 horas, com certificação pela OAB ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO: Jovem advocacia, LOCAL: Subseção de Cacoal**, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, **ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados (as) acima para coordenar e ministrar o aludido curso**, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 2 horas, na modalidade PRESENCIAL, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão os Jovens Advogados da subseção de Cacoal, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (EAD), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



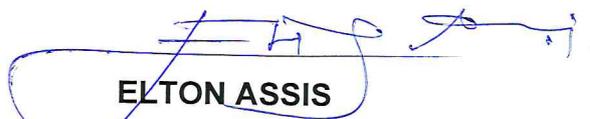
[69] 3217-2100 / 3217-2101



institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**ELTON ASSIS**  
Presidente da OAB/RO



Proposta de curso de extensão para a Escola Superior de Advocacia- ESA  
RONDÔNIA

*Modalidade presencial*

Nome da Palestra →	<i>Acolhimento a Jovem Advocacia</i>
Código do Curso →	

Número de alunos →	40 vagas
Carga Horária Total →	2 HORAS
Ano/Semestre	2021/ 2º SEMESTRE
Horário	17:00 as 20:00 (horário de Rondônia)
Data	13/07/2021

Objetivos da Disciplina

**Objetivo Geral:** Proporcionar capacitação, acolhimento e integração aos jovens advogados credenciados em 2021.

**Objetivos Específicos:** Promover um debate acadêmico sobre a Advocacia Constitucionalista.

EMENTA

Questões relevantes para o início da advocacia:

